



## SECRETARIA DE GÊNERO E DEFESA DOS DIREITOS LGBTQIAPN+

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 SELEÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA CONFECÇÃO DE MURAL ARTIVISTA PARA O MÊS DO ORGULHO LGBTQIAPN+

Prezadas/os/es profissionais da educação/agentes culturais filiadas/os/es ao Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação do Estado do Rio de Janeiro!

Estamos muito felizes com o seu interesse em participar deste chamamento público. Este Edital é realizado com recursos do seu sindicato, através da Secretaria de Gênero e Defesa dos Direitos LGBTQIAPN+. Aqui você vai encontrar as regras do edital e como fazer para se inscrever.

Boa leitura.

Desejamos sucesso!

#### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

##### 1.1 Objeto do edital

O objeto deste Edital é a seleção de propostas artístico-culturais para que uma seja escolhida para receber subsídio para confecção de mural artista em menção ao Mês do Orgulho LGBTQIAPN+ diretamente associada às pautas do movimento em defesa da diversidade sexual e de identidade de gênero no Brasil. Propostas estas que sejam desenvolvidas **exclusivamente por pessoas LGBTQIAPN+ que pertençam à uma das redes que integram o conjunto de filiadas/os/es do Sepe-RJ.**

##### 1.2 Quantidade de propostas artístico-culturais selecionadas

Serão selecionados pela direção da Secretaria de Gênero e Defesa dos direitos LGBTQIAPN+ do Sepe-RJ, cinco (05) propostas artístico-culturais, que posteriormente, disputarão o voto popular entre si, pela vaga de financiamento para a confecção do mural artista.

Contudo, caso haja disponibilidade orçamentária e interesse público, o edital poderá ser suplementado, ou seja, caso haja saldo de recursos oriundos da Secretaria de Finanças e/ou outras fontes de financiamento ou rendimentos, as vagas podem ser ampliadas, A critério da direção da Secretaria de Gênero e Defesa dos Direitos LGBTQIAPN+.

##### 1.3 Valor total do Edital

O mural artista terá o local definido pela direção da Secretaria de Gênero e Defesa dos Direitos LGBTQIAPN+, após escolha prévia e liberação das autoridades competentes. Em virtude disso, poderá ter dimensão de até vinte metros quadrados (20m<sup>2</sup>).

O valor médio calculado para a confecção do mural artista deste edital foi estabelecido com base em pesquisa feita pela internet em sites do ramo, tomando como referência os valores praticados no ano de 2025. Fixado em até R\$100,00 por m<sup>2</sup>, o valor máximo da pintura do mural artista para o Mês do Orgulho LGBTQIAPN+ será de até R\$2.000,00.



## SECRETARIA DE GÊNERO E DEFESA DOS DIREITOS LGBTQIAPN+

Contudo, considerando-se o tempo de execução da obra, serão custeados transporte, alimentação e hospedagem (caso a pessoa não resida na capital do estado), sempre totalmente condicionada à pronta apresentação das notas fiscais comprobatórias das despesas realizadas.

Havendo, para cada perfil de despesas, um teto, que deverá se enquadrar nos valores listados abaixo:

Transporte: até R\$2.000,00 - para passagens de ônibus intermunicipais/ interestaduais, transporte coletivo (trem, metrô, barca, van, ônibus), táxi, moto-táxi e transporte por aplicativo, para até duas pessoas.

Alimentação: até R\$1.100,00 - para café da manhã, almoço, lanche e jantar, para até duas pessoas.

Hospedagem: uso do apartamento do sindicato.

Pagamento da/o/e artista: R\$3.000,00.

O valor total deste edital é de até R\$8.100,00.

**OBSERVAÇÃO:** os valores descritos nesta subseção do edital fazem referência a duas pessoas, pois a pessoa poderá trazer um acompanhante para colaborar na execução do projeto do mural.

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Secretaria de Finanças do Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação do Estado do Rio de Janeiro, Sepe-RJ.

### 1.4 Prazo de inscrição

De 00 horas do dia 15/06/2026 até 23 horas e 59 minutos do dia 30/06/2026.

As inscrições serão realizadas conforme orientações descritas no item 4 deste edital.

### 1.5 Quem pode participar

Podem se inscrever no Edital exclusivamente educadores, profissionais da educação que atendam as seguintes características:

I – seja concursada/o/e na rede estadual e/ou municipal de educação do estado do Rio de Janeiro filiada/o/e ao Sepe-RJ;

II - seja contratada/o/e na rede estadual e/ou municipal de educação do estado do Rio de Janeiro filiada/o/e ao Sepe-RJ;

III - seja contratada/o/e da rede privada de educação do estado do Rio de Janeiro filiada/o/e ao Sepe-RJ;

IV - seja profissional da educação fora de rede filiada/o/e ao Sepe-RJ.

### 1.6 Quem NÃO pode participar

Não pode se inscrever neste Edital educadores/artistas:

I. que não sejam filiadas/os/es ao Sepe-RJ;

II. que não estejam em dia com sua contribuição mensal junto à Secretaria de Finanças do Sepe-RJ;

III. que tenham contato direto com diretores do Sepe-RJ que participaram diretamente da etapa de elaboração do edital, e venham a participar da etapa de análise de propostas ou da etapa de julgamento de recursos; e



## SECRETARIA DE GÊNERO E DEFESA DOS DIREITOS LGBTQIAPN+

- IV. que tenham diretores e/ou funcionários do Sepe-RJ que sejam cônjuges, companheiras/os/es ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do responsável pelo edital, nos casos em que este tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos.

### 2. ETAPAS

Este edital é composto pelas seguintes etapas:

**Inscrições** – etapa de apresentação de projetos pelas/os educadoras/es/ artistas;

**Seleção** – etapa em que a direção da Secretaria de Gênero e Defesa dos Direitos LGBTQIAPN+ analisa e seleciona os projetos para a votação popular;

**Habilitação** – etapa em que as cinco (05) propostas artístico-culturais selecionadas na etapa anterior serão convocadas para apresentar documentos de habilitação e assinar os termos de cessão dos direitos de uso de imagem; e

**Votação Popular** - etapa em que as (05) propostas artístico-culturais selecionadas serão divulgadas nos meios digitais do Sepe-RJ para receberem o voto popular e disputar a vaga deste edital.

### 3. INSCRIÇÕES

#### 3.1 Como se inscrever

A/o/e educadora/r /artista deve encaminhar por meio do e-mail [sec.generolgbtqia.sepe@gmail.com](mailto:sec.generolgbtqia.sepe@gmail.com) a seguinte documentação obrigatória:

- Formulário de inscrição (Anexo I);
- Cópia do documento de identificação pessoal oficial com foto;
- Contracheque atualizado e/ou comprovante de vínculo e quitação junto ao Sepe-RJ;
- Arquivo digital em formato JPEG ou PDF com o desenho que contemple a proposta artístico-cultural a ser inscrita.

**Atenção!** A/o/e educadora/r /artista é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto.

**Atenção!** A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital.

### 4. ETAPA DE SELEÇÃO

#### 4.1 Quem analisa as propostas artístico-culturais inscritas neste edital

As propostas recebidas por e-mail, terão todos os elementos necessários solicitados no item 3 para inscrição analisados pela direção da Secretaria de Gênero e Defesa dos Direitos LGBTQIAPN+ do Sepe-RJ, para serem deferidas. Após o deferimento, todas as propostas serão avaliadas e destas, serão selecionadas cinco (05) para a próxima fase. Todas as atividades serão registradas em ata.

Farão parte desta comissão os dois diretores da Secretaria de Gênero e Defesa dos Direitos LGBTQIAPN+ do Sepe-RJ, a saber: Caroline Souza de Castro e Paulo Afonso do Prado.

#### 4.2 Quem não pode analisar os projetos





## SECRETARIA DE GÊNERO E DEFESA DOS DIREITOS LGBTQIAPN+

Os membros da comissão de seleção ficam impedidos de participar da apreciação dos projetos quando:

I - tiverem interesse direto na matéria; e

II - tenham participado como colaborador na elaboração do projeto.

O membro da comissão que incorrer em impedimento deve comunicar o fato à referida Comissão, abstendo-se de atuar, sob pena de nulidade dos atos que praticar.

### 4.3 Análise dos projetos

Os membros da comissão de seleção farão a análise das inscrições apresentadas.

Na análise, será realizada a identificação, tanto individual quanto sobre seu contexto social, de aspectos relevantes das propostas artístico-culturais concorrentes, realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos a seguir:

- a) Ineditismo;
- b) Originalidade;
- c) Contextualização política da proposta com o tema trazido pelo edital;
- d) Objetividade da mensagem; e
- e) Linguagem acessível, conforme Instrução Normativa MINC nº 10/2023.

Cada critério poderá ser pontuado entre zero (00) e cinco (05) pontos. A nota de cada proposta será o produto da soma de todos os critérios apresentados.

Em caso de empate, o critério “C”, “Contextualização política da proposta com o tema trazido pelo edital” será considerado como elemento para desempate. Sendo assim, a/o candidata/o inscrita/o com a maior nota neste, será declarada/o vencedora/r.

### 4.4 Recurso da etapa de seleção

O resultado provisório da etapa de seleção será divulgado nos meios digitais do Sepe-RJ, isto é, site oficial ([www.seperj.org.br](http://www.seperj.org.br)) e redes sociais do sindicato (Facebook, Instagram e WhatsApp), no dia 28/06/2026.

Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado à direção da Secretaria de Gênero e Defesa dos Direitos LGBTQIAPN+ do Sepe-RJ, através do e-mail [sec.generolgbtqia.sepe@gmail.com](mailto:sec.generolgbtqia.sepe@gmail.com), às 23 horas e 59 minutos do dia 30/06/2026.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no site oficial do Sepe-RJ ([www.seperj.org.br](http://www.seperj.org.br)) e nas redes sociais do sindicato (Facebook, Instagram e WhatsApp), no dia 03/07/2026.

## 5. ETAPA DE HABILITAÇÃO

### 5.1 Documentos de habilitação

A/o/e educadora/r /artista que tiver a sua proposta artístico-cultural selecionada na votação popular deverá encaminhar no prazo de dois (02) dias após a publicação do resultado final de seleção, por meio do e-mail [sec.generolgbtqia.sepe@gmail.com](mailto:sec.generolgbtqia.sepe@gmail.com) os seguintes documentos:

I - cópia do seu documento de identificação pessoal oficial com foto e de seu acompanhante (se este tiver sido indicado no ato da inscrição);



## SECRETARIA DE GÊNERO E DEFESA DOS DIREITOS LGBTQIAPN+

II - comprovante de residência atualizado (e do acompanhante quando for o caso) para fins de validação e custeio de transporte;

III – lista dos materiais necessários para a execução do projeto do mural artista, em conformidade com o item 1.3 deste edital.

IV - declaração de cessão de direitos autorais e de imagem, devidamente preenchida e assinada em favor do Sepe-RJ.

### 6. DIVULGAÇÃO DO MURAL ARTIVISTA

Todas as etapas do processo a que faz referência o presente edital, serão divulgadas nos meios oficiais do sindicato. E a partir do momento em que se der a divulgação do resultado final da seleção, o Sepe-RJ poderá a seu gosto, realizar peças de divulgação, que incluem a proposta selecionada a serem veiculadas nas mídias que forem convenientes; em acordo com os termos da declaração de cessão dos direitos autorais e de uso de imagem.

### 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

#### 7.1 Desclassificação de projetos

Os projetos que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificados, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição Federal, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

**Atenção!** Eventuais irregularidades, constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do agente cultural.

#### 7.2 Acompanhamento das etapas do edital

O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no site [www.seperj.org.br](http://www.seperj.org.br).

O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos são de inteira responsabilidade das/os/es educadoras/es nele inscritas. Para tanto, devem ficar atentas/os/es às publicações no referido site e nas redes sociais oficiais do Sepe-RJ (Facebook, Instagram e WhatsApp).

#### 7.3 Informações adicionais

Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail [sec.generolgbtqia.sepe@gmail.com](mailto:sec.generolgbtqia.sepe@gmail.com).

Os casos omissos ficarão a cargo da direção da Secretaria de Gênero e Defesa dos Direitos LGBTQIAPN+ do Sepe-RJ.

#### 7.4 Anexos do edital

Compõem este Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Formulário de Inscrição; e

Anexo II - Formulário de cessão de direitos autorais, de uso de imagem e voz.



**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026  
SELEÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA  
CONFEÇÃO DE MURAL ARTIVISTA PARA O MÊS DO ORGULHO LGBTQIAPN+**

**1. DADOS DA/O/E EDUCADORA/R /ARTIVISTA**

Nome Completo:

Nome artístico ou nome social (se houver):

CPF:

RG:

Data de nascimento:

E-mail:

Telefone:

Endereço completo:

CEP:

Cidade:

Estado:

**Mini Currículo ou Mini portfólio:** (Escreva aqui um resumo do seu currículo destacando, se houver, as principais atuações culturais realizadas. Você pode encaminhar o currículo em anexo, se quiser)

**Pertence a alguma comunidade tradicional?**

- Não pertença a comunidade tradicional
- Comunidades Extrativistas
- Comunidades Ribeirinhas
- Comunidades Rurais
- Indígenas
- Povos Ciganos
- Pescadores(as) Artesanais
- Povos de Terreiro
- Quilombolas

# SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO



## SECRETARIA DE GÊNERO E DEFESA DOS DIREITOS LGBTQIAPN+

( ) Outra comunidade tradicional, indicar qual.

### **Gênero:**

- ( ) Mulher Cisgênero.
- ( ) Mulher Transgênero.
- ( ) Homem Cisgênero.
- ( ) Homem Transgênero.
- ( ) Pessoa Não Binária.
- ( ) Não informar.

### **Raça, cor ou etnia:**

- ( ) Branca.
- ( ) Preta.
- ( ) Parda.
- ( ) Indígena.
- ( ) Amarela.

### **Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD?**

- ( ) Sim.
- ( ) Não.

### **Caso tenha marcado "sim", qual tipo de deficiência?**

- ( ) Auditiva.
- ( ) Física.
- ( ) Intelectual.
- ( ) Múltipla.
- ( ) Visual.
- ( ) Outro tipo, indicar qual.

### **Caso tenha, ao final da etapa da seleção, a sua proposta artístico-cultural aprovada, irá levar acompanhante?**

- ( ) Sim.





( ) Não.

**Dados cadastrais do/a/e acompanhante:**

Nome Completo:

Nome artístico ou nome social (se houver):

CPF:

RG:

Data de nascimento:

E-mail:

Telefone:

Endereço completo:

CEP:

Cidade:

Estado:

**2. DADOS DA PROPOSTA ARTÍSTICO-CULTURAL**

**Nome da Proposta:**

**Descrição da proposta** (Na descrição, você deve apresentar informações gerais sobre o seu projeto. Algumas perguntas orientadoras: O que você representará com o projeto? Por que ele é importante para a sociedade? Como a ideia do projeto surgiu? Conte sobre o contexto de realização.)

**Objetivos da proposta** (Neste campo, você deve propor objetivos para a sua proposta, ou seja, deve informar o que você pretende alcançar com a realização da proposta artístico-cultural. É importante que você seja breve e proponha entre três e cinco objetivos.)

**Medidas de acessibilidade empregadas na proposta**

(Descreva quais medidas de acessibilidade serão implementadas ou estarão disponíveis no mural para a plena apreensão de seu conteúdo por Pessoas com deficiência – PCD's e como elas serão implementadas, conforme Instrução Normativa MINC nº 10/2023)



#### **4. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES**

(Este item é destinado à adição da imagem/foto do projeto apresentado junto à proposta artístico-cultural. Ela poderá ser afixada neste espaço ou enviada em arquivo adicional. Lembramos que em caso de arquivo adicional, deverá estar em formato JPEG ou PDF).

# SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO



SECRETARIA DE GÊNERO E DEFESA DOS DIREITOS LGBTQIAPN+

## ANEXO II

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 SELEÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA CONFEÇÃO DE MURAL ARTIVISTA PARA O MÊS DO ORGULHO LGBTQIAPN+

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E RESPECTIVA CESSÃO DE DIREITOS (LEI N. 9.610/98 e LEI N. 13.709/2018)

Eu, \_\_\_\_\_,  
nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido/a/e em \_\_\_\_\_, estado civil  
\_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_,  
portador/a/e da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_,  
inscrito/a/e no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à Av/Rua:  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_,  
complemento \_\_\_\_\_, Bairro:

\_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, município de  
\_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, **AUTORIZO** o uso de minha imagem e voz,

**CONCEDO** os direitos autorais de forma gratuita, a título definitivo e em caráter de colaboração pessoal, ao **Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação do Rio de Janeiro – SEPE-RJ**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 28.708.5760001-27, situado à Rua Evaristo da Veiga, nº 55, 7º e 8º andares, no município do Rio de Janeiro-RJ, CEP 20.031-040, a utilização da imagem de minha autoria elaborada para a participação no Edital nº 002/2026, de minha(s) imagem(ns) e/ou voz e/ou de informações pessoais no âmbito da confecção do mural artista alusivo ao “Mês do Orgulho LGBTQIAPN+”. Cedo direitos da participação individual e nas obras dele derivadas, a fim de que a pessoa jurídica beneficiada por este termo de cessão possa fazer uso do resultado em toda e qualquer modalidade, sem qualquer limitação territorial, temporal e de número de emissões e em sua divulgação. Autorizo ainda a sua exibição em locais públicos e privados, a exemplo de ações de arquivos e bibliotecas, pesquisas acadêmicas, eventos comemorativos e exposições, em todos os meios de divulgação possíveis, quer sejam na mídia impressa (livros, catálogos, guias, revistas, jornais, entre outros), audiovisual (vídeos, filmes, programas de rádio), páginas na internet, redes sociais institucionais, banco de dados informatizados e nos meios de comunicação interna. A presente autorização e cessão são outorgadas livre e espontaneamente, em caráter gratuito, não incorrendo à autorizada qualquer custo ou ônus. O presente documento tem caráter irrevogável, irretratável e por prazo indeterminado, extensivo, inclusive, aos eventuais herdeiros e sucessores outorgantes.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Assinatura



SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS  
DA EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO  
Rua Evaristo da Veiga nº 55 / 7º e 8º andares  
Centro - Rio de Janeiro - RJ